



PORTARIA Nº. 2882, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

Súmula: Concede gozo de férias a servidores ocupantes de cargo em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder gozo de férias aos seguintes servidores:

Nome	Período Aquisitivo	Início do Período de Gozo de Férias
Adão Adenilson Prestes	03/09/2018 a 02/09/2019	01/07/2020
Adilson Sebastião Ferreira	06/07/2018 a 05/07/2019	01/07/2020
Ailson Araújo Lima	08/04/2019 a 07/04/2020	01/07/2020
Alceu José dos Santos	01/02/2020 a 31/01/2021	01/07/2020
Alessandro Vieira Biscaia	11/06/2019 a 10/06/2020	01/07/2020
Antonio Nelson Carvalho Ramos	01/10/2019 a 30/09/2020	01/07/2020
Ari de Jesus Martins	05/12/2019 a 04/12/2020	01/07/2020
Bruno da Cruz	02/04/2019 a 01/04/2020	01/07/2020
Caroline Ostapechem da Cruz	14/05/2019 a 13/05/2020	01/07/2020
Chayane Correa Soares Santos	11/10/2019 a 10/10/2020	01/07/2020
Dulcídio Artur Carneiro Becher	01/02/2019 a 31/01/2020	01/07/2020
Diclêia Cunha de Oliveira	06/05/2019 a 05/05/2020	01/07/2020
Eni Rosas	10/05/2019 a 09/05/2020	01/07/2020
Francieli da Cruz Cionek	03/02/2020 à 05/05/2021	01/07/2020
Gilmara Tertuliano Doff Sotta	15/10/2019 a 14/10/2020	01/07/2020
Guilherme Betim de Andrade	12/09/2018 a 11/09/2019	01/07/2020
Jeine Mary dos Santos	01/10/2019 a 30/09/2020	01/07/2020
Josias Garabeli Rocha	01/02/2020 a 31/01/2021	01/07/2020
Krislaine Andressa Chikoski Carvalho	01/11/2019 a 31/10/2020	01/07/2020
Luis Fernando Caetano de Andrade	01/11/2019 a 31/10/2020	01/07/2020
Luiz Henrique de Holleben	03/05/2019 a 02/05/2020	01/07/2020
Mario Pedroso de Moraes	30/04/2019 a 29/04/2020	01/07/2020
Ronaldo de Jesus Valdivino	03/09/2018 a 02/09/2019	01/07/2020



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Publicado no Jornal da Manhã, na data de 30 de junho de 2020, Edição nº. 20.585, na página 10.



Nome	Período Aquisitivo	Início do Período de Gozo de Férias
Roseni George Mendes	01/02/2019 a 31/01/2020	01/07/2020
Sharles Antonio de Oliveira	01/02/2020 a 31/01/2021	01/07/2020
Sonia Maria Vieira Rocha Szeremeta	01/12/2019 a 30/11/2020	01/07/2020

Art. 2º Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a fazer os lançamentos em folha de pagamento relativos às parcelas remuneratórias de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de junho de 2020.

FREDERICO BITTENCOURT HORNING

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Publicado no Jornal da Manhã, na data de 30 de junho de 2020, Edição nº. 20.585, na página 10.